Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

EM 30 DE SETEMBRO DE 2026
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias 3
Balanço patrimonial 5
Demonstração dos resultados 7
Demonstração dos resultados abrangentes 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Demonstração dos valores adicionados 11
1. Informações Gerais 12
2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias 14
3. Políticas Contábeis Materiais 16
4. Reforma Tributária 19
5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros 21
6. Caixa e Equivalentes de caixa 24
7. Aplicações Financeiras 25
8. Títulos e Valores Mobiliários 25
9. Créditos a Receber de Usuários 26
10. Estoques 27
11. Tributos a Recuperar 27
12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos 27
13. Subdelegação 27
14. Outras Contas a Receber 28
15. Depósitos Judiciais 34
16. Tributos sobre o Lucro 34
17. Imobilizado 35
18. Ativo de Contrato 39
19. Intangível 40
20. Subvenções Governamentais 43
21. Fornecedores 44
22. Empréstimos e Financiamentos 44
23. Obrigações Trabalhistas 49
24. Obrigações Tributárias 49
25. Outras Contas 51
26. Provisão para Demandas Judiciais 51
27. Benefícios a Empregados 53
28. Patrimônio Líquido 55
29. Receita Operacional Líquida 57
30. Custos e Despesas por natureza 57
31. Outras Receitas/Despesas Operacionais 59
32. Resultado Financeiro Líquido 60
33. Seguros 60
34. Operação e negociação com partes relacionadas 60
35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário 61
36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa 62
37. Eventos Subsequentes 63

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Portugal, 1148, Sala C 2501
Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74.150-030
www.forvismazars.com/br

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos administradores e acionistas
Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
Goiânia – GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade Norma Internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Portugal, 1148, Sala C 2501
Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74.150-030
www.forvismazars.com/br

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 12 de março de 2026 e 6 de novembro de 2025, respectivamente, que não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
876B69A3F9B74E5...

Tiago de Sá Barreto Bezerra
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	304.857	515.164
Aplicações Financeiras	7	409.848	381.637
Títulos e Valores Mobiliários	8	133.101	3.506
Créditos a Receber de Usuários	9	772.372	676.254
Estoques	10	137.757	109.467
Tributos a Recuperar	11	37.064	34.034
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	12	43.578	22.721
Subdelegação	13	26.947	12.961
Outras Contas	14	19.570	38.936
		1.885.094	**1.794.680**
Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	8	9.459	8.686
Créditos a Receber de Usuários	9	60.247	65.178
Despesas Antecipadas	12	249.582	258.730
Subdelegação	13	1.655.419	1.696.127
Outras Contas	14	2.393	2.512
Depósitos Judiciais	15	19.627	13.371
Subvenções	20.b	25.861	15.791
		2.022.588	**2.060.395**
Imobilizado	17	557.291	546.989
Ativo de Contrato	18	1.203.865	1.087.619
Intangível	19	4.201.836	3.939.293
		5.962.992	**5.573.901**
Total do Ativo		**9.870.674**	**9.428.976**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	21	196.389	214.173
Empréstimos e Financiamentos	22.a	61.747	25.698
Debêntures	22.b	307.642	266.921
Arrendamento Mercantil	22.d	48.479	35.037
Obrigações Trabalhistas	23	264.831	199.737
Obrigações Tributárias	24	84.649	94.346
Outras Contas	25	64.672	63.588
Subdelegação	13	591	140
Dividendos e JCP a Pagar	28.f	113.059	159.070
		1.142.059	**1.058.710**
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	22.a	445.117	199.540
Debêntures	22.b	616.435	852.892
Arrendamento Mercantil	22.d	147.340	141.039
Obrigações Tributárias	24	4.390	7.402
Outras Contas	25	-	1.037
Provisão para Demandas Judiciais	26	154.851	174.165
Subdelegação	13	1.655.419	1.696.127
Subvenções	20.a	146.313	121.695
Tributos Diferidos Passivos	16.2	88.708	69.304
		3.258.573	**3.263.201**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	28.a	2.515.546	2.515.546
Reserva Legal	28.c	172.304	172.304
Reservas para Investimentos	28.d	2.385.953	2.385.953
Ajuste de Avaliação Patrimonial	28.e	33.261	33.262
Lucro acumulado no Período		362.978	-
		5.470.042	**5.107.065**
Total do Passivo		**9.870.674**	**9.428.976**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receitas Líquidas					
Receitas de Serviços/Outorga		1.012.443	2.811.725	932.111	2.626.416
Receitas de Construção		185.512	513.599	167.428	388.745
	29	**1.197.955**	**3.325.324**	**1.099.539**	**3.015.161**
Custos					
Custos dos Serviços	30	(427.021)	(1.247.895)	(419.185)	(1.167.619)
Custos de Construção	30	(185.512)	(513.599)	(167.428)	(388.745)
	30	**(612.533)**	**(1.761.494)**	**(586.613)**	**(1.556.364)**
Lucro Bruto		**585.422**	**1.563.830**	**512.926**	**1.458.797**
Despesas Comerciais	30	(92.848)	(280.265)	(87.425)	(260.214)
Despesas Administrativas	30	(162.230)	(487.990)	(152.816)	(442.142)
Despesas Tributárias		(7.541)	(54.807)	(5.534)	(32.076)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	31	(27.339)	(103.274)	(5.080)	(95.317)
		(289.958)	**(926.336)**	**(250.855)**	**(829.749)**
Resultado antes do Resultado Financeiro		**295.464**	**637.494**	**262.071**	**629.048**
Resultado Financeiro Líquido	32	12.461	21.719	(4.217)	124
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		**307.925**	**659.213**	**257.854**	**629.172**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(77.903)	(163.772)	(55.003)	(154.721)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.2	(6.456)	(19.405)	(15.630)	(18.429)
Resultado Líquido do Período		**223.566**	**476.036**	**187.221**	**456.022**
Lucro por Ação Ordinária	28.g	0,0866	0,1845	0,0726	0,1767
Lucro por Ação Preferencial	28.g	0,0953	0,2029	0,0798	0,1944

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Resultado Líquido do Período				
Resultado Líquido do Período	223.566	476.036	187.221	456.022
Outros Resultados Abrangentes				
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	-	1	1	1
Resultado Abrangente do Período	**223.566**	**476.037**	**187.222**	**456.023**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	**2.515.546**	**138.815**	**1.908.740**	**33.263**	**-**	**-**	**4.596.364**
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	456.022	456.022
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(108.305)	(108.305)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de setembro de 2025	**2.515.546**	**138.815**	**1.908.740**	**33.262**	**-**	**347.718**	**4.944.081**
Saldos em 01 de Janeiro de 2026	**2.515.546**	**172.304**	**2.385.953**	**33.262**	**-**	**-**	**5.107.065**
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	476.036	476.036
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(113.059)	(113.059)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de setembro de 2026	**2.515.546**	**172.304**	**2.385.953**	**33.261**	**-**	**362.978**	**5.470.042**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		**681.322**	**653.966**
Caixa Gerado nas Operações		**818.532**	**820.151**
Lucro Líquido do Período		476.036	456.022
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		196.127	166.638
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		6.118	753
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	32	751	471
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	16.1	19.405	18.429
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		168.190	141.990
Juros Capitalizados	22.c	(56.911)	(2.074)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8	(3.470)	(994)
Provisões/Reversões	31	12.286	38.916
Variações nos Ativos e Passivos		**(159.713)**	**(187.780)**
Créditos a Receber de Usuários	36	(148.328)	(157.638)
Tributos a Recuperar		(3.030)	(9.641)
Estoques	36	(27.672)	(27.786)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(11.709)	(8.490)
Depósitos Judiciais		(6.256)	(4.052)
Fornecedores		(10.529)	(9.846)
Obrigações Trabalhistas		74.055	91.964
Obrigações Tributárias		(12.709)	(22.799)
Subdelegação		(13.535)	(39.492)
Outros		**22.503**	**21.595**
Outras Contas a Receber	36	22.456	4.833
Outras Contas a Pagar		47	16.762
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		**(650.369)**	**(647.920)**
Aquisição no Imobilizado	17.1	(19.956)	(57.321)
Ativo de Contrato	36	(235.913)	(196.364)
Aquisição no Intangível	19	(232.135)	(244.468)
Aplicações Financeiras		(28.211)	(85.417)
Ajustes Subvenções		-	(889)
Aquisição de estoque para obras		(1)	(60.784)
Fornecedores de investimentos		(7.255)	(2.680)
Aplicação Títulos e Valores Mobiliários	8	(126.898)	-
Venda de Investimentos em ações		-	3
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		**(241.260)**	**(73.727)**
Financiamentos/Empréstimos Captados	22.c	309.000	445.000
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22.c	(225.793)	(189.680)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	22.c	(151.210)	(142.938)
Arrendamento Mercantil	22.d	(47.314)	(39.351)
Subvenções	20.a	33.127	871
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(159.070)	(147.629)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(210.307)**	**(67.681)**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6	515.164	389.201
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6	304.857	321.520

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		3.089.754	2.885.664
Receita de Construção	29	513.599	388.745
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	31	(56.390)	(70.218)
Prescrição/Recuperação de Créditos	31	(44)	9.120
Outorga Subdelegação	29	6.825	6.825
Receitas de Serviços Técnicos	29	2.091	2.098
Outras Receitas		4.237	19.549
		3.560.072	**3.241.783**
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(460.308)	(456.162)
Matérias Primas Consumidas		(13.641)	(11.490)
Energia, Serviços de Terceiros		(237.454)	(205.578)
Custo de Construção		(513.599)	(388.745)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		(155)	(325)
Outras Despesas		(95.181)	(85.070)
		(1.320.338)	**(1.147.370)**
Valor Adicionado Bruto		**2.239.734**	**2.094.413**
Retenções			
Depreciação/Amortização		(196.127)	(166.638)
Provisões/Reversões		44.258	31.627
		(151.869)	**(135.011)**
Valor Adicionado Líquido		**2.087.865**	**1.959.402**
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	32	143.254	149.812
		143.254	**149.812**
Valor Adicionado Total a Distribuir		**2.231.119**	**2.109.214**
Distribuição do Valor Adicionado		**2.231.119**	**2.109.214**
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		683.412	646.907
Benefícios		168.433	153.211
FGTS		54.743	49.715
		906.588	**849.833**
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		633.083	583.538
Federal – IRPJ /CSLL Diferidos		19.405	18.429
Estadual		42.092	21.068
Municipal		7.047	7.028
		701.627	**630.063**
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		121.535	149.688
Aluguéis		25.333	23.607
		146.868	**173.295**
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		113.059	108.305
Lucros Retidos no período		362.977	347.718
		476.036	**456.023**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. – Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente a Companhia possui apenas contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

No momento, a Companhia está conduzindo processo de Parceria Público-Privada (PPP) para a ampliação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, abrangendo as Microrregiões de Saneamento Básico Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), tendo como objetivo promover a universalização dos serviços, a melhoria da eficiência operacional e a sustentabilidade dos investimentos no setor. No âmbito do procedimento licitatório inicialmente realizado, não houve apresentação de propostas para os Blocos 1 e 3. Em relação ao Bloco 2, foi apresentada uma única proposta, posteriormente desclassificada em razão do não atendimento integral às exigências previstas no edital. Diante desse cenário, a Companhia encontra-se avaliando ajustes na modelagem e estruturação do projeto, com vistas à realização de novo procedimento licitatório.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual n° 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG – Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal n° 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de setembro de 2026, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Nos municípios em que a companhia possui contrato de programa, quatro são exercidos por meio de subdelegação do sistema de esgotamento sanitário, conforme nota 13 e em um por

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

meio de negócio operado em conjunto, conforme nota 14.1 a. Há ainda negócio controlado em conjunto para produção de água, não vinculado a contrato de concessão específico, embora sua produção seja destinada ao atendimento de determinados municípios, cujos detalhes constam na nota 14.1 b.

Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
Tipo de Contrato	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,94%	20	45,39%	24	20,06%	**62**	**71,39%**
Concessão	31	2,87%	28	4,71%	21	4,89%	**80**	**12,47%**
Prestação Direta	30	7,22%	35	6,96%	16	1,96%	**81**	**16,14%**
Total	**79**	**16,03%**	**83**	**57,06%**	**61**	**26,91%**	**223**	**100,00%**

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 35,52% da receita líquida em 30 de setembro de 2026 e 31,49% do ativo intangível (36,05% da receita líquida e 32,45% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025).

Evolução dos Ciclos de Revisão Tarifária

Historicamente, a regulação econômica para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado consolidou-se no 1º Ciclo de Revisão Tarifária Ordinária (2015), conduzido pela AGR sob a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). No 2º Ciclo, as agências AGR e AR mantiveram o FCD, mas introduziram os Fatores X (produtividade) e Q (qualidade) como mecanismos de incentivo à eficiência operacional.

Atualmente, o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica está em fase avançada, sob gestão integrada das agências AGR, AR, AMAE e ARM. Porém em virtude das recentes alterações no marco legal do saneamento - que impõem novos parâmetros de regionalização, universalização e sustentabilidade - o cronograma original de 2026 foi postergado. O ciclo demandará uma atualização metodológica robusta para alinhar a estrutura tarifária às novas diretrizes de eficiência, com conclusão e implementação previstas para o exercício de 2027.

Reajuste de preços

O reajuste tarifário anual visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão frente à inflação setorial.

O terceiro reajuste do ciclo tarifário vigente foi autorizado pelas agências reguladoras em 4,19%, sendo aplicado a partir de 1° de abril de 2025.

Para o exercício de 2026, as agências reguladoras atuaram de forma coordenada para garantir a uniformidade regulatória no cenário de prestação regionalizada. As Resoluções Conjuntas nº 01/2026 (AGR/AR, AGR/AMAE e AGR/ARM) homologaram o reajuste linear de 4,845% sobre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e custo mínimo fixo para aplicação a partir de 01 de abril de 2026.

2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.3 Base de Mensuração e Apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por ajustes realizados para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.4 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.5 Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2026.

2.6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

a) Estimativa a faturar (nota 3.1 a);
b) Depreciação e amortização dos ativos (notas 3.4 e 3.5);
c) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 3.6);
d) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 9);
e) Perdas em estoque (nota 10);
f) Provisão para demandas judiciais (nota 26);
g) Obrigações atuariais (nota 27).

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

3. Políticas Contábeis Materiais

3.1 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

A mensuração da receita a faturar é realizada por município e grupo de faturamento, com base na média diária dos valores faturados no último ciclo, aplicada à quantidade de dias ainda não abrangidos pelo faturamento até a data de encerramento do período. Adicionalmente, é aplicado um fator de ajuste baseado no histórico de variações mensais do faturamento, visando refletir os efeitos da sazonalidade na estimativa da receita do período.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

3.3 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

3.4 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

3.5 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 – Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2025 com laudo de avaliação emitido em 29 de dezembro de 2025 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Civis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Demais Bombas	15	Terrenos	-
Macromedidores	15	Servidões	-
Equipamentos - Motores	14		
Móveis e Utensílios	13		

**Vida útil econômica*

a) Bifurcação de Ativo Financeiro

A infraestrutura utilizada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico encontra-se no alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, uma vez que os ativos são utilizados para a prestação de serviços públicos regulados e permanecem sujeitos ao controle do poder concedente quanto à natureza dos serviços prestados, aos usuários atendidos e à estrutura tarifária aplicável.

Nessas circunstâncias, os investimentos realizados na infraestrutura utilizada na prestação dos serviços são reconhecidos como ativos intangíveis, na medida em que a Companhia detém o direito de cobrar dos usuários pela prestação dos serviços públicos de saneamento. Nesse modelo, a remuneração do concessionário decorre da cobrança de tarifas diretamente dos usuários, estando a geração de caixa sujeita ao risco de demanda, uma vez que depende do volume de consumo dos serviços e do nível de arrecadação tarifária.

A legislação setorial estabelece que a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico deve ser assegurada preferencialmente por meio da cobrança de tarifas dos usuários, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Nesse contexto, a Companhia avaliou as características econômicas dos contratos de concessão e demais instrumentos de prestação dos serviços e concluiu que não existe direito contratual incondicional de recebimento de caixa do poder concedente, tampouco mecanismos contratuais ou regulatórios que garantam receita mínima ou pagamento por disponibilidade da infraestrutura. Assim, a remuneração da Companhia permanece dependente da utilização dos serviços pelos usuários e da arrecadação tarifária.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A legislação aplicável prevê ainda que, em caso de extinção da concessão ou transferência da prestação dos serviços, os investimentos vinculados a bens reversíveis e ainda não amortizados devem ser previamente indenizados. Contudo, esse direito depende da ocorrência de evento específico de extinção contratual e da conclusão do processo administrativo de apuração do valor indenizável, não configurando direito incondicional de recebimento de caixa durante a vigência normal da concessão.

No âmbito da regionalização dos serviços de saneamento no Estado de Goiás, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 182/2023, a prestação dos serviços passou a ser organizada por microrregiões de saneamento básico, com governança regional compartilhada entre o Estado e os Municípios integrantes. Nesse arranjo institucional, eventuais alterações na prestação dos serviços ou saída de municípios do arranjo regional dependem de deliberação das instâncias de governança das microrregiões, observadas as condições legais aplicáveis, incluindo a indenização prévia pelos investimentos não amortizados vinculados aos serviços.

Com base nessa avaliação, a Companhia concluiu que a infraestrutura utilizada na prestação dos serviços enquadra-se no modelo de ativo intangível previsto na ICPC 01, não sendo identificados elementos que caracterizem direito incondicional de recebimento de caixa do poder concedente que justifiquem a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível.

A classificação contábil dos ativos de concessão envolve julgamentos relevantes por parte da Administração, especialmente no que se refere à avaliação do modelo de remuneração da concessão, à inexistência de mecanismos que eliminem o risco de demanda e à natureza contingente do eventual direito de indenização por investimentos não amortizados.

A Companhia monitora continuamente fatores que possam alterar as características econômicas dos contratos de concessão, incluindo alterações regulatórias, modificações contratuais ou a eventual introdução de mecanismos que possam estabelecer garantias de receita ou reduzir substancialmente o risco de demanda. Caso tais eventos ocorram, a Companhia avaliará a necessidade de revisão da classificação contábil dos ativos de concessão.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

3.6 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas ("impairment") estimadas.

Adicionalmente, a Companhia faz avaliação individual em relação a obras que se encontram paralisadas, registrando impairment para as quais não há expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

3.7 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A participação está condicionada a metas estabelecidas em instrução normativa da companhia, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido apurado no exercício.

Mensalmente a companhia realiza a provisão conforme o lucro líquido acumulado e as metas apuradas na respectiva data base, de forma a refletir a melhor estimativa do montante a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva está condicionada à aprovação pelos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

3.8 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

3.9 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas até o encerramento do terceiro trimestre de 2026, após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Informações Contábeis Intermediárias.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1, tendo sido emitido no Brasil, o CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. A Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

A Companhia está em processo de estruturação para atendimento das normas IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima que serão obrigatórias a partir do exercício 2026.

Adicionalmente, a Companhia avaliou as demais normas emitidas e/ou revisadas pelo IASB, com vigência a partir do exercício de 2026 ou posteriores, e não identificou impactos significativos nestas Informações Contábeis Intermediárias.

4. Reforma Tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Tributária". O novo sistema composto por três tributos (IBS, CBS e IS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais conforme comunicado conjunto da RFB e do CGIBS (Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços);
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2029 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 227/2026 que, entre outras disposições que fortalece a segurança jurídica e a cooperação federativa na implantação do novo IVA dual, institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), entidade pública com caráter técnico e operacional responsável pela administração compartilhada do IBS, incluindo arrecadação, fiscalização, apuração, compensação de créditos e distribuição da receita entre estados, Distrito Federal e municípios. Além disso, a norma disciplina o processo administrativo tributário do IBS, estabelece regras para a partilha da arrecadação e uniformiza normas entre IBS e CBS.

Avaliação de impacto
A Entidade avaliou os possíveis impactos das LCs 214/2025 e 227/2026 e, considerando que a referida reforma resultará em impactos negativos sobre suas projeções de fluxos de caixa e lucro tributário futuro, identificou impactos nas seguintes premissas principais:

- O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026, de 30 de julho de 2026, estabeleceu novo cronograma para a obrigatoriedade da emissão da NFAg (Nota Fiscal de Água e Saneamento Eletrônica), determinando que a obrigação passe a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2026. Não obstante, a Companhia, de forma diligente e antecipada, iniciou o cumprimento dessa obrigação em 5 de julho de 2026.
- Com a tomada de crédito mais ampla de aquisição de materiais e contratação se serviços a tomadas desses créditos só serão permitidas a partir da quitação do tributo o que deve elevar o nível de dificuldade nos controles e conciliações tributárias;
- A administração espera que haja um aumento na inadimplência em razão da elevação do valor final do serviço de saneamento devido à carga tributária incidente por fora;
- A administração espera que, em razão de atraso/inadimplência nos pagamentos por parte dos clientes, terá que suportar o pagamento do tributo ao erário até que o cliente quite seus débitos, impactando o fluxo de caixa;
- Espera-se aumento nos custos de materiais e serviços contratados, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro em da nova tributação;

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

- Mesmo no contexto da neutralidade a administração espera, com o aumento gradativo das alíquotas do IBS, que haverá impacto direto no custo dos materiais e serviços que não poderão ser repassados de forma imediata a tarifa em razão da regulação do setor;
- A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos das LCs 214/2025, 224/2025 e 227/2026 que requeiram mudanças na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora espere impactos na geração de caixa e nos lucros futuros.

5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

5.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
b) Risco de crédito;
c) Risco de liquidez;
d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de outubro de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida - 30/09/2026							
		Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
Indicadores	Exposição	Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	108.792	5,22%	114.471	6,53%	115.896	7,83%	117.310
CDI (Debêntures/Nota Comercial)	1.228.890	13,40%	1.393.561	16,75%	1.434.729	20,10%	1.475.897
USD SOFR 3M (BID)	20.581	3,90%	21.384	4,88%	21.585	5,85%	21.785
TR (Caixa Econômica Federal)	84.248	1,88%	85.831	2,35%	86.228	2,82%	86.624
Subtotal	**1.442.511**		**1.615.247**		**1.658.438**		**1.701.616**
Efeitos no Lucro antes dos Tributos			(172.736)		(215.927)		(259.105)
Custo de Transação	(12.492)						
	1.430.019						
Não sujeito a riscos FCO - Cezarina (a)	922						
	1.430.941						

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, no momento de contratação de uma nova operação financeira em moeda estrangeira. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hegde", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hegde em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa – BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/09/2026						
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R$ (BID)	20.581	5,34	4,01	6,68	2,67	8,01
Exposição em US$	3.916	-	-	-	-	-
Dívida em R$ nos Cenários	-	20.912	15.684	26.140	10.456	31.368
Efeitos no Lucro antes dos Tributos		(331)	4.897	(5.559)	10.125	(10.787)

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R$ 5,34 para o fechamento de 2026, câmbio com cotação abaixo ao do fechamento de 2025, de R$ 5,50, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como a conjuntura externa incerta, devido ao acirramento de conflitos geopolíticos no Oriente Médio. Incertezas também com relação à política econômica dos Estados Unidos, além de elevada volatilidade dos preços de ativos e commodities. No cenário interno, as evidências de transmissão da política monetária contracionista para a atividade econômica têm se acumulado gradualmente e choques de oferta têm exercido influência relevante tanto sobre a trajetória

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

recente da inflação quanto sobre sua trajetória prospectiva. Além disso, o Banco Central do Brasil tem atuado com serenidade e cautela na condução da política monetária, com redução gradual na taxa de juros. Entretanto, a duração dos conflitos geopolíticos e o ritmo de desaceleração da atividade econômica e seus efeitos sobre os preços, podem alterar as perspectivas e tomada de decisão pelo agente monetário. Pelo lado fiscal, a redução do ritmo das reformas, a falta de controle dos gastos públicos, o aumento do crédito direcionado e as dúvidas sobre a capacidade de estabilizar a dívida pública podem levar a um aumento dos juros considerados adequados para a economia. Isso tornaria a política monetária menos eficaz e exigiria juros mais altos por mais tempo para controlar a inflação, com possíveis impactos negativos sobre a atividade econômica e o crescimento do país.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 30 de outubro de 2026.

(b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência, adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica aos clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados, a Companhia adota política de gestão de riscos financeiros que estabelece parâmetros para aplicação dos recursos, incluindo a realização de operações com instituições financeiras classificadas com rating mínimo “AAA” por agências classificadoras de risco renomadas e/ou com instituições enquadradas nos segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (BCB), além da diversificação dos recursos aplicados. Adicionalmente, o processo de seleção das instituições financeiras está sujeito à avaliação e aprovação do Comitê de Riscos Financeiros, observadas as diretrizes previstas na política corporativa.

No que se refere aos ativos financeiros relacionados aos contratos de concessão, a Administração entende que os riscos de crédito associados são reduzidos, considerando que os contratos firmados asseguram o direito de indenização ao final da concessão pelo Poder Concedente, nos termos das disposições contratuais e regulamentares aplicáveis.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo, devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade de geração de caixa por suas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A gestão da exposição ao risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na nota 3.5 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

Posição Financeira Líquida	30/09/2026	31/12/2025
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.626.760	1.521.127
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(304.857)	(515.164)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(542.949)	(385.143)
(=) Dívida líquida	778.954	620.820
(+) Total do Patrimônio Líquido	5.470.042	5.107.065
(=) Total do Capital	6.248.996	5.727.885
Índice de Alavancagem Financeira	**12,47%**	**10,84%**

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 7 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 8.

6. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/09/2026	31/12/2025
Caixa	-	4
Fundo Fixo	13	624
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	19.635	29.740
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	58	1.641
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	7.307	16.966
Aplicações Financeiras (b)	277.844	466.189
	304.857	**515.164**

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao *float* bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	30/09/2026	31/12/2025
BTG	181.207	155.798
Itaú	70.766	100.901
Toro	17.666	12.107
Vortx	6.160	5.541
B.Brasil	1.921	1.680
Bradesco	124	7.684
Votorantim	-	155.059
Santander	-	27.405
Safra	-	14
	277.844	**466.189**

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do terceiro trimestre de 2026 foi de 77,24% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 93,51% do CDI).

7. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/09/2026	31/12/2025
Santander	359.965	381.637
BTG	49.883	-
	409.848	**381.637**

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do terceiro trimestre de 2026 foi de 85,24% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 79,76% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

8. Títulos e Valores Mobiliários

Circulante	30/09/2026	31/12/2025
XP	132.760	-
Caixa Econômica Federal	341	316
Bradesco	-	3.190
	133.101	**3.506**
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	7.897	7.275
Banco Inter	1.562	1.411
	9.459	**8.686**
	142.560	**12.192**

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses, assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados rendimentos de títulos e valores mobiliários no montante de R$ 3.470, bem como aplicações líquidas de resgates no valor de R$ 126.898 durante o período.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do terceiro trimestre de 2026 foi de 80,19% do CDI (Em 31 de dezembro de 2025 foi de 84,23% do CDI).

9. Créditos a Receber de Usuários

	30/09/2026			31/12/2025		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	192.720	24.483	217.203	156.882	18.534	175.416
Parcelamentos a faturar	49.400	10.923	60.323	50.273	12.269	62.542
Vencidos até 30 dias	153.027	12.920	165.947	130.473	5.737	136.210
Vencidos de 31 a 60 dias	47.174	1.997	49.171	48.559	2.368	50.927
Vencidos de 61 a 90 dias	19.236	3.396	22.632	17.907	1.664	19.571
Vencidos de 91 a 120 dias	16.286	1.264	17.550	14.439	1.222	15.661
Vencidos de 121 a 180 dias	26.301	1.732	28.033	23.006	2.173	25.179
Vencidos de 181 a 360 dias	66.523	5.159	71.682	60.079	5.440	65.519
Vencidos de 361 dias a 5 anos	309.308	34.493	343.801	261.250	35.926	297.176
Vencidos de 6 a 10 anos	14.856	8.050	22.906	883	5.413	6.296
Vencidos acima de 10 anos	519	1.069	1.588	468	612	1.080
Estimativa a faturar	149.181	11.481	160.662	142.408	10.564	152.972
(-) AVP Créditos a Receber	(946)	(138)	(1.084)	(866)	(165)	(1.031)
(-) PCLD	(336.886)	(51.156)	(388.042)	(292.934)	(38.330)	(331.264)
Subtotal	**706.699**	**65.673**	**772.372**	**612.827**	**63.427**	**676.254**
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	54.570	15.408	69.978	59.201	15.398	74.599
(-) AVP Créditos a Receber	(6.407)	(1.687)	(8.094)	(6.075)	(1.321)	(7.396)
(-) PCLD	(1.126)	(511)	(1.637)	(1.296)	(729)	(2.025)
Subtotal	**47.037**	**13.210**	**60.247**	**51.830**	**13.348**	**65.178**
Total	**753.736**	**78.883**	**832.619**	**664.657**	**76.775**	**741.432**

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/2025	**(333.289)**
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 31)	(56.390)
Saldo em 30/09/2026	**(389.679)**

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

10. Estoques

	30/09/2026	31/12/2025
Tubos, conexões para redes e adutoras	38.394	32.109
Hidrômetros	47.283	23.868
Materiais e equipamentos elétricos	10.924	12.048
Válvulas e registros	8.693	9.238
Materiais para estações de tratamento	7.873	8.569
Materiais para juntas e proteção de tubos	7.936	8.233
Materiais para ligações prediais	5.984	6.169
Conjunto motor bomba	1.638	1.922
Materiais diversos	12.087	10.261
(-) Provisão para Perda Estoque	(3.055)	(2.950)
	137.757	**109.467**

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques foi a seguinte:

Saldo em 31/12/2025	(2.950)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31)	(105)
Saldo em 30/09/2026	**(3.055)**

11. Tributos a Recuperar

Circulante	30/09/2026	31/12/2025
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	13.009	17.424
IRRF	21.003	13.558
INSS	344	344
Outros créditos federais	2.708	2.708
	37.064	**34.034**

12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	30/09/2026	31/12/2025
Remuneração Contratual (a)	261.777	270.924
Adiantamento 13º salário	31.100	78
Adiantamentos para viagens	261	228
Adiantamentos de férias	22	10.221
	293.160	**281.451**
Circulante	43.578	22.721
Não Circulante	249.582	258.730

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

13. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final Amplo);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passou por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Subdelegação	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Outorga (a)	26.947	12.961	591	140
	Ativo Não Circulante		**Passivo Não Circulante**	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Investimentos Sistema de Esgoto	2.111.335	2.071.541	2.111.335	2.071.541
(-) Amortização Acumulada	(455.916)	(375.414)	(455.916)	(375.414)
Investimentos Líquidos	1.655.419	1.696.127	1.655.419	1.696.127
Total	**1.682.366**	**1.709.088**	**1.656.010**	**1.696.267**

14. Outras Contas a Receber

	30/09/2026	31/12/2025
Outros Créditos (a)	8.683	27.710
Consórcio Corumbá (Nota 14.1)	4.506	7.727
Consórcio Águas Lindas (Nota 14.1)	8.282	5.535

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Créditos por Rescisões Contratuais (b)	844	828
Depósitos em garantia	23	23
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
Contratos em disputa judicial (Nota 14.2)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	21.963	**41.448**
Circulante	19.570	38.936
Não Circulante	2.393	2.512

(a) Refere-se a valor a receber decorrente da cota de água da Saneago, proveniente do Sistema Produtor Corumbá, utilizada pela Caesb, bem como valor de energia elétrica utilizada por ela, sob titularidade da Saneago. Os valores devidos até o encerramento do exercício 2025 foram recebidos em fevereiro de 2026, sendo o saldo pendente relativo ao terceiro trimestre de 2026.

(b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R$ 1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

14.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de agosto de 2026 a consorciada Caesb detém 47,68% e a Saneago 52,32%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,61% e a Saneago 51,39%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 31/08/2026 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2026:

Balanço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas

	31/08/2026	30/11/2025		31/08/2026	30/11/2025
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.294	31.340	Aportes a Realizar - Fornecedores	5.666	5.374
Créditos a Receber de Usuários	32.385	28.023	Obrigações Trabalhistas	1.154	1.336
Despesas Antecipadas	1.543	1.868	Outras Obrigações	4.469	31.009
Almoxarifado	1.229	1.021		**11.289**	**37.719**
	38.451	**62.252**			
Não Circulante			**Não Circulante**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	-	10.147
Créditos a Receber de Usuários	2.651	2.807	Subvenções Públicas	9.089	5.129
Despesas Antecipadas	33.238	41.902		**9.089**	**15.276**
	35.889	**44.709**			
			Patrimônio Líquido		
Imobilizado e Intangível			Fundo de Participação Saneago	148.987	151.584
Imobilizado	959	950	Fundo de Participação Caesb	135.777	143.389
Intangível	150.299	146.272	Participação a Realizar Saneago	(6.605)	(18.769)
Ativo de Contrato	110.559	105.292	Participação a Realizar Caesb	6.605	(10.574)
	261.817	**252.514**	Reservas de Lucros	31.015	40.850
				315.779	**306.480**
Total do Ativo	**336.157**	**359.475**	**Total do Passivo**	**336.157**	**359.475**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de agosto de 2026 a consorciada Caesb detém 47,20% e a Saneago 52,80%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,55% e a Saneago 51,45%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Corumbá em 31/08/2026 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2026:

Balanço Patrimonial - Consórcio Corumbá

	31/08/2026	30/11/2025		31/08/2026	30/11/2025
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
			Aportes a Realizar - Fornecedores	3.028	2.963
Almoxarifado	229	392	Obrigações Trabalhistas	137	478
	229	**392**	Outras Contas a pagar	67	66
				3.232	**3.507**
Não Circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Imobilizado			**Patrimônio Líquido**		
Imobilizado	376.797	386.469	Fundo de Participação Saneago	223.246	226.482
Obras em Andamento	10.749	10.749	Fundo de Participação Caesb	199.587	213.708
	387.546	**397.218**	Participação a Realizar Saneago	(11.830)	(6.387)
			Participação a Realizar Caesb	11.830	6.387
			Prejuízos do Período	(38.290)	(46.087)
				384.543	**394.103**
Total do Ativo	**387.775**	**397.610**	**Total do Passivo**	**387.775**	**397.610**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

14.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram desprovidos pelo TJGO, mantendo-se a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau. A Saneago e o município interpuseram Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Contudo, ambos os recursos foram inadmitidos.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, após impugnações aos laudos anteriores por ambas as partes, há laudo pericial que conclui que o acervo patrimonial da Saneago, encampado pelo município, está avaliado em R$ 324.723. Houve decisão afastando a prescrição do direito à indenização. Aguarda-se homologação judicial do laudo e sentença.

Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvencional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvencional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Ambas as partes interpuserem Recurso de Apelação. Desprovida a Apelação intentada pelo município. Doutro lado, a apelação da Saneago restou provida para: i) reconhecer que a indenização deve ser prévia à transferência definitiva dos serviços, nos termos no art. 42, § 5º, da Lei 11.445/2007; ii) determinar que o Município efetue o pagamento da indenização no prazo de 180 dias, contados do trânsito em julgado da decisão; iii) reformar a sentença quanto à fixação de honorários advocatícios em desfavor da Saneago (ação principal); e iv) majorar os honorários da reconvenção, fixados em favor dos patronos da Saneago.

Em face da referida decisão, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Restou interposto Recurso Especial pela Companhia, com o objetivo de obter previsão expressa quanto à reversão do sistema na hipótese de o município não realizar o pagamento da indenização no prazo estipulado no acórdão. O Município interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinários. Os recursos restaram inadmitidos, tendo sido opostos, pelas partes, os agravos respectivos. No momento, encontra-se em curso prazo para apresentação de contrarrazões aos referidos agravos.

Ipameri

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022.
Contra a decisão que concedeu liminarmente a retomada, restou interposto agravo de instrumento não provido, o que levou a discussão ao STJ, por meio de RESP interposto pela Companhia.

Paralelamente, no bojo da peça defensiva na ação de origem, a Saneago apresentou reconvenção, pleiteando que o município pague à estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual.

Em razão da interposição de Recurso Especial para discussão da tutela provisória outrora concedida pelo juízo de piso – e confirmada pelo TJGO –, o juízo de primeiro grau determinou a suspensão do processo de origem, de forma a aguardar o julgamento definitivo na Corte Superior.

O REsp em questão foi parcialmente provido pelo STJ, em decisão monocrática, contra a qual restou interposto Agravo Interno. Desprovido o Agravo Interno e certificado o trânsito em julgado, cessou a causa que motivou a suspensão dos autos originários.

Em 29 de setembro de 2026 o juízo da 2ª Vara Cível de Ipameri proferiu decisão se declarando incompetente e determinando a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia.

15. Depósitos Judiciais

	30/09/2026		31/12/2025	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Tributária	9	11.611	11	6.350
Cível	40	4.189	33	4.050
Trabalhista	120	1.968	117	2.181
Ambiental	5	1.218	3	597
Regulatória	4	641	3	193
Total	**178**	**19.627**	**167**	**13.371**

O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

16. Tributos sobre o Lucro

16.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	30/09/2026		30/09/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro do Período Antes do IRPJ e CSLL	659.213	659.213	629.172	629.172
IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(164.803)	(59.329)	(157.293)	(56.625)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	28.265	10.175	27.076	9.747
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	2.982	-	2.818	-
Patrocínios a atividades culturais e esportes	966	(189)	1.214	(189)
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	532	(64)	303	(36)
Gratificações Pagas a Gestores	(69)	-	(39)	-
Multas Indedutíveis	(1.440)	(518)	(242)	(87)
Outros	236	79	154	49
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	**(133.331)**	**(49.846)**	**(126.009)**	**(47.141)**
Total do IRPJ e CSLL	**(183.177)**		**(173.150)**	
Alíquota Efetiva	**27,79%**		**27,52%**	

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	30/09/2026			30/09/2025		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	(119.062)	(14.269)	(133.331)	(112.457)	(13.552)	(126.009)
Contribuição Social	(44.710)	(5.136)	(49.846)	(42.264)	(4.877)	(47.141)
Total	**(163.772)**	**(19.405)**	**(183.177)**	**(154.721)**	**(18.429)**	**(173.150)**

16.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/09/2026				31/12/2025			
Tributos Diferidos Ativos	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-Créditos a Receber	389.679	97.420	35.071	132.491	333.289	83.322	29.996	113.318
Prov. Contingências	154.851	38.713	13.937	52.650	174.165	43.541	15.675	59.216
Prov. Perdas de Obras	71.860	17.965	6.467	24.432	87.843	21.961	7.906	29.867
Provisão para PLR	39.830	9.958	3.585	13.543	49.329	12.332	4.440	16.772
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Arrendamento Mercantil - Veículos	19.586	4.897	1.763	6.660	11.592	2.898	1.043	3.941
AVP-Créditos a Receber	9.186	2.297	827	3.124	8.435	2.109	759	2.868
Prov. Perda de Estoque	3.055	764	275	1.039	2.950	738	265	1.003
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.439	360	130	490	1.389	347	125	472
Prov. Perda Investimento	515	129	46	175	515	129	46	175
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Total	**728.779**	**182.198**	**65.591**	**247.789**	**708.285**	**177.072**	**63.745**	**240.817**
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	939.302	234.826	84.537	319.363	861.724	215.431	77.555	292.986
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.395	12.599	4.535	17.134	50.397	12.599	4.536	17.135
	989.697	**247.425**	**89.072**	**336.497**	**912.121**	**228.030**	**82.091**	**310.121**
Total Tributo Diferido Líquido				**(88.708)**				**(69.304)**

Movimentação do Imposto Diferido	
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/12/2025	(69.304)
(+) Constituição de ativo fiscal diferido - Resultado	6.972
(+) Constituição de passivo fiscal diferido - Resultado	(26.377)
(+) Realização de passivo fiscal diferido - Patrimônio Líquido	1
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/09/2026	**(88.708)**

Efeito no resultado do exercício - Tributos diferidos	30/09/2026			30/09/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	14.098	5.075	19.173	17.554	6.320	23.874
Prov. Contingências	(4.828)	(1.738)	(6.566)	1.775	639	2.414
Prov. Perdas de Obras	(3.996)	(1.439)	(5.435)	(2.429)	(874)	(3.303)
Provisão para PLR	(2.374)	(855)	(3.229)	(7.251)	(2.611)	(9.862)
Arrendamento Mercantil - Veículos	1.999	720	2.719	(4.199)	(1.512)	(5.711)
AVP-Créditos a Receber	188	68	256	118	43	161
Prov. Perda de Estoque	26	10	36	67	24	91
Perda Estimada em Estoque - Obra	13	5	18	13	5	18
Total	**5.126**	**1.846**	**6.972**	**5.648**	**2.034**	**7.682**
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	19.395	6.982	26.377	19.200	6.911	26.111
Total Tributo Diferido Líquido	**19.395**	**6.982**	**26.377**	**19.200**	**6.911**	**26.111**
			(19.405)			**(18.429)**

17. Imobilizado

	30/09/2026	31/12/2025
Bens de Uso Geral	374.357	355.144
Bens Custo Atribuído	63.134	63.134
Bens de Uso Geral - Leasing	7.200	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	881	556
Regularização Fundiária	70	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	3.325	3.196
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.201)	(7.183)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(12.739)	(12.737)
Deprec. Acumulada - Geral	(181.066)	(161.964)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	**247.961**	**247.406**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

	30/09/2026	31/12/2025
Sistema Produtor Corumbá	140.701	140.693
Deprec. Acumulada – Sistema Corumbá	(19.521)	(15.569)
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	1.235	1.025
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	**122.415**	**126.149**
Total Imobilizado Técnico (nota 17.1)	**370.376**	**373.555**
Direito de Uso – Veículos	278.444	225.733
Direito de Uso - Softwares	3.385	3.383
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(94.914)	(55.682)
Total Direito de Uso (nota 17.2)	**186.915**	**173.434**
Total Imobilizado	**557.291**	**546.989**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2025	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	Saldo 30/09/2026
Bens de Uso Geral	355.144	19.506	(1)	-	(4)	(288)	-	374.357
Bens Custo Atribuído	63.134	-	-	-	-	-	-	63.134
Bens de Uso Geral – Leasing	7.200	-	-	-	-	-	-	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	556	303	-	-	-	22	-	881
Regularização Fundiária	60	10	-	-	-	-	-	70
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	3.196	129	-	-	-	-	-	3.325
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.183)	-	-	(18)	-	-	-	(7.201)
Deprec. Acumulada – C. Atribuído	(12.737)	-	-	(2)	-	-	-	(12.739)
Deprec. Acumulada Geral	(161.964)	-	1	(19.388)	-	285	-	(181.066)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	**247.406**	**19.948**	**-**	**(19.408)**	**(4)**	**19**	**-**	**247.961**
Sistema Produtor Corumbá	140.693	8	-	-	-	-	-	140.701
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(15.569)	-	-	(3.952)	-	-	-	(19.521)
Aportes a Realizar – Cons. Corumbá (a)	1.025	-	-	-	-	-	210	1.235
Sistema Produtor Corumbá – Água – Não Oneroso	78.915	-	-	-	-	-	-	78.915
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá – Não Oneroso	(6.610)	-	-	(1.659)	-	-	-	(8.269)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(72.305)	-	-	1.659	-	-	-	(70.646)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	**126.149**	**8**	**-**	**(3.952)**	**-**	**-**	**210**	**122.415**
Total Imobilizado Técnico	**373.555**	**19.956**	**-**	**(23.360)**	**(4)**	**19**	**210**	**370.376**

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 14, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Movimentação do período anterior:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2024	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	Aportes	Saldo 30/09/2025
Bens de Uso Geral (a)	271.738	59.175	(3.518)	-	476	-	(254)	-	327.617
Bens Custo Atribuído	64.431	-	(1.296)	-	-	-	-	-	63.135
Bens de Uso Geral – Leasing	7.213	-	(13)	-	-	-	-	-	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	639	166	-	-	(476)	-	-	-	329
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	-	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	(2.039)	-	-	-	-	-	-	-
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.159)	-	11	(26)	-	-	-	-	(7.174)
Deprec. Acumulada – C. Atribuído	(14.032)	-	1.296	(2)	-	-	-	-	(12.738)
Deprec. Acumulada Geral	(145.762)	-	3.414	(14.017)	-	-	251	-	(156.114)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	**179.167**	**57.302**	**(106)**	**(14.045)**	**-**	**-**	**(3)**	**-**	**222.315**
Sistema Produtor Corumbá	140.342	19	-	-	-	-	276	-	140.637
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(10.371)	-	-	(3.881)	-	-	-	-	(14.252)
Aportes a Realizar – Cons. Corumbá (b)	587	-	-	-	-	-	-	104	691
Sistema Produtor Corumbá – Água – Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	(279)	-	78.970
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá – Não Oneroso	(4.395)	-	-	(1.662)	-	-	-	-	(6.057)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(74.854)	-	-	1.662	-	279	-	-	(72.913)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	**130.558**	**19**	**-**	**(3.881)**	**-**	**279**	**(3)**	**104**	**127.076**
Total Imobilizado Técnico	**309.725**	**57.321**	**(106)**	**(17.926)**	**-**	**279**	**(6)**	**104**	**349.391**

(a) O crescimento nas adições deve-se, principalmente, à aquisição de novos equipamentos e veículos destinados à modernização do parque operacional, destacando-se a compra de 29 caminhões com retroescavadeiras acopladas. Essa iniciativa visa reforçar a frota operacional da Companhia, assegurando maior eficiência na execução de obras e na manutenção da infraestrutura. Também foram adquiridos aparelhos eletrodomésticos, de laboratório e informática, além de outros equipamentos e ferramentas para uso administrativo.

(b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 22 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2025	Adição	Deprec. /Amort.	Baixa	Remensuração	Saldo 30/09/2026
Direito de Uso - Veículos	225.733	43.607	-	(234)	9.338	278.444
Direito de Uso - Softwares	3.383	-	-	-	2	3.385
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(55.682)	-	(39.299)	67	-	(94.914)
Total	**173.434**	**43.607**	**(39.299)**	**(167)**	**9.340**	**186.915**

Movimentação do período anterior:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2024	Adição	Deprec. /Amort.	Baixa	Remensuração	Saldo 30/09/2025
Direito de Uso - Veículos	23.654	123.115	-	(315)	13.588	160.042
Direito de Uso - Softwares	3.341	33	-	-	9	3.383
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(13.717)	-	(34.071)	-	-	(47.788)
Total	**13.278**	**123.148**	**(34.071)**	**(315)**	**13.597**	**115.637**

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros que foi de 9,39 % conforme apurado em estudo para os novos contratos iniciados. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos contratos vigentes à época, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento. As novas licitações foram concluídas e, a partir do segundo trimestre de 2025, tiveram início novos contratos que preveem a renovação gradual da frota até substituição total dos veículos dos contratos anteriores. As novas entregas estão refletidas no saldo comparativo.

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2025	587.055	392.657	109.296	(1.389)	1.087.619
Adição	216.979	78.787	1	-	295.767
Ajuste de Inventário/Baixas	(5.558)	-	(18)	-	(5.576)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	1	-	1
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(723)	-	(723)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(2.943)	-	(2.943)
Imobilização de Obras	(133.782)	(34.123)	-	-	(167.905)
Transf. p/ Intangível	(1.041)	(1.284)	-	-	(2.325)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(50)	(50)
Saldo em 30/09/2026	**663.653**	**436.037**	**105.614**	**(1.439)**	**1.203.865**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens. A movimentação foi como segue:

Saldo em 31/12/2025	(1.389)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31)	(50)
Saldo em 30/09/2026	**(1.439)**

Movimentação do período anterior:

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2024	579.822	372.666	22.745	(1.329)	973.904
Adição	115.800	85.836	-	-	201.636
Ajuste de Inventário/Baixas	(434)	(3.156)	3.963	-	373
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	60.784	-	60.784
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	30.593	-	30.593
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(3.198)	-	(3.198)
Imobilização de Obras	(179.658)	(41.954)	-	-	(221.612)
Transf. p/ Intangível	(147)	(147)	-	-	(294)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(56)	(56)
Saldo em 30/09/2025	**515.383**	**413.245**	**114.887**	**(1.385)**	**1.042.130**

19. Intangível

	30/09/2026	31/12/2025
Sistema de Água	3.968.755	3.639.815
Sistema de Esgoto	3.310.107	3.266.680
Software (Licenças)	142.979	128.157
Bens de Uso Geral	92.650	89.318
Regularização Fundiária	77.487	75.550
Aportes a Realizar - Águas Lindas	17.171	20.352
Provisão Para Perdas	(180.873)	(196.857)
Amortização Acumulada	(3.439.542)	(3.305.964)
Subtotal - Intangível Oneroso	**3.988.734**	**3.717.051**
Não Oneroso – Esgoto	134.398	132.180
Não Oneroso – Água	78.704	90.062
Subtotal - Intangível Não Oneroso	**213.102**	**222.242**
	4.201.836	**3.939.293**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2025	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/09/2026
Sistema de Água	3.639.815	189.943	(477)	-	-	138.189	-	1.285	3.968.755
Sistema de Esgoto	3.266.680	9.982	(35)	-	-	33.213	-	267	3.310.107
Software (Licenças)	128.157	14.822	-	-	-	-	-	-	142.979
Bens de Uso Geral	89.318	3.368	(226)	-	-	4	-	186	92.650
Regularização Fundiária	75.550	5.806	-	-	-	(3.497)	-	(372)	77.487
Aportes a Realizar – Águas Lindas	20.352	-	-	-	(3.181)	-	-	-	17.171
Provisão Para Perdas	(196.857)	-	15.984	-	-	-	-	-	(180.873)
Amortização Acumulada	(3.305.964)	-	175	(133.468)	-	-	-	(285)	(3.439.542)
Subtotal - Intangível Oneroso	**3.717.051**	**223.921**	**15.421**	**(133.468)**	**(3.181)**	**167.909**	**-**	**1.081**	**3.988.734**
Não Oneroso – Esgoto (em andamento)	132.180	5.338	-	-	-	(3.433)	(971)	1.284	134.398
Não Oneroso – Água (em andamento)	90.062	2.876	-	-	-	(7.341)	(6.769)	(124)	78.704
Intangível não oneroso - Esgoto	81.843	-	-	-	-	3.433	971	(130)	86.117
Intangível não oneroso - Água	29.597	-	-	-	-	7.341	6.769	195	43.902
Amortização Bens não onerosos	(7.473)	-	-	(2.713)	-	-	-	-	(10.186)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(103.967)	-	-	2.713	-	-	(18.579)	-	(119.833)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	**222.242**	**8.214**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(18.579)**	**1.225**	**213.102**
Total do Intangível	**3.939.293**	**232.135**	**15.421**	**(133.468)**	**(3.181)**	**167.909**	**(18.579)**	**2.306**	**4.201.836**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Movimentação do período anterior:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/09/2025
Sistema de Água	3.220.258	119.193	(904)	-	-	179.932	59	90	3.518.628
Sistema de Esgoto	3.138.894	25.915	(146)	-	-	42.889	-	21	3.207.573
Software (Licenças)	98.763	25.979	-	-	-	-	-	(1)	124.741
Bens de Uso Geral	63.565	19.393	(1.108)	-	-	47	-	145	82.042
Regularização Fundiária	56.403	15.590	-	-	-	(1.254)	-	-	70.739
Aportes a Realizar – Águas Lindas	17.448	-	-	-	(693)	-	-	-	16.755
Provisão Para Perdas	(209.505)	-	9.717	-	-	-	-	-	(199.788)
Amortização Acumulada	(3.151.288)	-	1.838	(114.501)	-	-	-	(251)	(3.264.202)
Subtotal - Intangível Oneroso	**3.234.538**	**206.070**	**9.397**	**(114.501)**	**(693)**	**221.614**	**59**	**4**	**3.556.488**
Não Oneroso – Esgoto (em andamento)	121.906	30.305	(651)	-	-	(5.115)	-	99	146.544
Não Oneroso – Água (em andamento)	83.852	5.668	(49)	-	-	-	-	195	89.666
Intangível não oneroso - Esgoto	55.612	2.425	-	-	-	-	5.115	-	63.152
Intangível não oneroso - Água	30.275	-	-	-	-	-	-	-	30.275
Amortização Bens não onerosos	(5.036)	-	-	(1.759)	-	-	-	-	(6.795)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(80.851)	-	-	1.759	-	-	(7.540)	-	(86.632)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	**205.758**	**38.398**	**(700)**	**-**	**-**	**(5.115)**	**(2.425)**	**294**	**236.210**
Total do Intangível	**3.440.296**	**244.468**	**8.697**	**(114.501)**	**(693)**	**216.499**	**(2.366)**	**298**	**3.792.698**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

20. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2025	Ingressos/Dev. Recursos PAC	Obras Concluídas/Outros	30/09/2026
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.576	32.328	-	78.904
Goiânia	0350788-10	32.511	-	-	32.511
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	10.270	799	-	11.069
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.669	-	-	7.669
Anápolis SES	0408691-99	5.382	-	-	5.382
Aparecida de Goiânia	0351738-28	12.180	-	(7.341)	4.839
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	1.063
Novo Gama	0226015-46	413	-	-	413
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	2	-	(1)	1
Sto Antônio do Descoberto	0218019-18	195	-	(195)	-
Novo Gama	0226018-79	972	-	(972)	-
Total PAC		**117.233**	**33.127**	**(8.509)**	**141.851**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Cidade	Contrato	31/12/2025	Ingressos/Dev. Recursos PAC	Obras Concluídas/Outros	30/09/2026
Outros Programas Federais					
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Adutora João Leite	1524/01	773	-	-	773
Total Outros Programas		**4.221**	**-**	**-**	**4.221**
Outros Programas Federais					
Campos Belos	2156/2013	241	-	-	241
Total Subvenções Municipais		**241**	**-**	**-**	**241**
Total Geral		**121.695**	**33.127**	**(8.509)**	**146.313**

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2025	Obras Concluídas	30/09/2026
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	8.637	-	8.637
Anápolis SES	0408691-99	6.127	10.070	16.197
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	560	-	560
Goiânia	0350788-10	467	-	467
Total PAC		**15.791**	**10.070**	**25.861**

21. Fornecedores

	30/09/2026	31/12/2025
Empreiteiros	66.571	73.826
Prestadores de Serviço	40.545	38.928
Energia	27.640	28.376
Fornecedores de Benefícios	20.184	28.697
Remuneração Contratual	13.645	13.010
Arrendamento	10.682	8.967
Materiais Gerais	9.442	8.653
Materiais - Produtos Químicos	3.148	3.517
Outros	4.532	10.199
	196.389	**214.173**

22. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 10 de abril de 2026, calculada sobre a taxa SOFR, foi de 5,74% a.a. Em evento subsequente, ocorreu o pagamento da parcela de outubro de 2026 calculada sobre a SOFR de 5,54% a.a. O empréstimo teve início em 11 de dezembro de 2002 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures

As debêntures são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, estas operações contêm restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Em março de 2025, foram celebrados de acordo com a 548ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme aviso ao mercado em 17 de abril de 2025.

Debênture	Quantidade emitida	Valor Unitário	Valor captado (R$)
9ª Emissão	250.000	1.000	250.000.000
10ª Emissão	200.000	1.000	200.000.000
11ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
12ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
13ª Emissão	400.000	1.000	400.000.000

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 e 17 de abril de 2025 foram assinadas Cédulas de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 e N° 330.701.833, respectivamente, entre a Saneago e o Banco do Brasil ambas para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme Cédulas de Crédito Bancário, contêm restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de setembro de 2026. A operação de 2023 teve o valor contratado de R$ 63.006 totalmente liberado. Já a de 2025 teve liberação de forma antecipada de R$ 45.000 dos R$ 65.999 contratados.

Em 24 de fevereiro de 2026, a Companhia realizou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, objeto de distribuição privada, no âmbito do Programa Eco Invest Brasil, celebrado entre a Saneago e o Banco do Brasil, cujos recursos serão utilizados para o financiamento de implantação e/ou ampliação de estações de tratamento de água e sistemas de esgoto sanitário. O Termo de Emissão contém restrições, onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, caso não sejam cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0, a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. O valor contratado foi de R$ 309.000.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª, 11ª,12ª e 13ª Emissão de Debêntures como 'AAA.br', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 19 de junho de 2026.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. afirmou o rating corporativo da Companhia e da 9ª emissão de debêntures em 'AA(bra)', em escala nacional de longo prazo, com perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 04 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

22.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantia	30/09/2026	31/12/2025
Banco do Brasil	Financiamento	40/00984-X	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	c)	922	1.440
Banco do Brasil	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.288	d)	63.431	63.464
Banco do Brasil	Financiamento	330701833	01/04/2025	01/03/2040	IPCA + 5,57%	1.344	1.208	d)	45.361	45.388
Banco do Brasil	Nota Comercial	-	24/02/2026	15/02/2036	100% CDI	3.764	3.624	f)	298.441	-
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	a)	481	651
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	a)	12.346	13.845
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	a)	3.044	2.891
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.425	3.825
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.119	3.484
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	3.932	4.066
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	21.435	22.167
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	b)	4.292	4.463
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	b)	32.174	33.495
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,90% + SOFR	-	-	e)	20.581	28.757
Custos de Transação						-	-		(6.120)	(2.698)
						6.790	**6.120**		**506.864**	**225.238**
								Circulante	61.747	25.698
								Não Circulante	445.117	199.540

22.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	30/09/2026	31/12/2025
Debêntures 9ªEmissão	25/08/2021	11/08/2026	1,90%aa+CDI	2.354	-	d)	-	56.045
Debêntures 10ªEmissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55%aa+CDI	1.865	58	d)	50.343	100.738
Debêntures 11ªEmissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25%aa+CDI	4.197	774	d)	192.353	267.692
Debêntures 12ªEmissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80%aa+CDI	4.123	1.633	d)	285.178	302.106
Debêntures 13ªEmissão	15/04/2025	15/04/2030	0,65%aa+CDI	6.444	3.907	d)	402.575	402.779
Custos de Transação Debêntures							(6.372)	(9.547)
				18.983	**6.372**		**924.077**	**1.119.813**
						Circulante	307.642	266.921
						Não Circulante	616.435	852.892

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	506.864
Debêntures	924.077
	1.430.941

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Identificação das garantias:

a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
e) Aval do Estado de Goiás;
f) Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	30/09/2026
2027	9.332	83.333	92.665
2028	42.640	300.000	342.640
2029	47.916	191.666	239.582
2030 em diante	350.685	44.444	395.129
Custos de Transação	(5.456)	(3.008)	(8.464)
	445.117	**616.435**	**1.061.552**

22.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2026 a 30/09/2026				01/01/2025 a 30/09/2025			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	309.000	(19.256)	(31.210)	36.973	45.000	(3.555)	(9.322)	10.653
BID	-	(6.474)	(842)	(861)	-	(7.811)	(1.504)	(3.965)
Convênios	-	(2.840)	(1.563)	2.122	-	(2.480)	(1.800)	2.458
Debêntures	-	(197.223)	(113.831)	112.142	400.000	(175.834)	(122.665)	125.544
Custo de Transação	-	-	(3.764)	3.517	-	-	(7.647)	2.979
Total	**309.000**	**(225.793)**	**(151.210)**	**153.893**	**445.000**	**(189.680)**	**(142.938)**	**137.669**

(a) Foram capitalizados R$ 56.911 dos encargos no acumulado do terceiro trimestre de 2026 (R$ 2.074 no terceiro trimestre de 2025).

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

22.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de arrendamento total reconhecido em 30 de setembro de 2026, assim como informação comparativa do período anterior:

Saldo em 31/12/2025	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Baixa/ Remensuração	30/09/2026
176.076	43.607	14.297	(47.314)	9.153	195.819
				Circulante	48.479
				Não Circulante	147.340
					195.819

Saldo em 31/12/2024	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Baixa/ Remensuração	30/09/2025
14.724	123.148	4.321	(39.351)	13.282	116.124
				Circulante	22.328
				Não Circulante	93.796
					116.124

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	30/09/2026
2027	12.815
2028	54.236
2029	59.331
2030	20.958
	147.340

Em 30 de setembro de 2026 a Companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. Em 2025 foram iniciados dois novos contratos com a renovação gradual da frota até substituição de todos os veículos dos contratos anteriores. Em 2026, os valores demonstrados em remensuração referem-se a reajustes decorrentes de apostilamento e em 2025, apostilamento e extensão de prazos dos contratos em finalização.

A seguir, apresentamos o passivo de arrendamento de direito de uso e fluxos de pagamentos futuros, mensurados com base na taxa incremental de financiamento e considerando a inflação projetada:

	Passivo com Inflação Futura Projetada e Taxa Incremental	Pagamento Nominal com Inflação Futura Projetada
2026	11.563	16.316
2027	51.503	67.729
2028	59.364	70.628
2029	67.622	73.201
2030	24.683	25.172
	214.735	**253.046**

23. Obrigações Trabalhistas

	30/09/2026	31/12/2025
Provisão para Férias	89.035	84.926
Provisão para 13º salário	51.238	-
Provisão de encargos s/ Férias e 13º salário	49.134	31.248
Provisão PLR Empregados	40.368	49.329
Encargos sobre salários	31.958	31.655
Empréstimos Consignados (a)	2.212	1.759
Participação nos Resultados	836	739
Outros	50	81
	264.831	**199.737**

(a) Refere-se ao consignado de FGTS (programa “Crédito do Trabalhador”), cujo valor é recolhido por meio da guia mensal, com vencimento no mês subsequente.

24. Obrigações Tributárias

	30/09/2026	31/12/2025
IRPJ e CSLL sobre lucro	33.100	28.383
PIS e COFINS a Recolher	27.132	24.137
IRRF Folha de Pagamento	12.765	23.088
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	9.525	19.507
Retenções sobre serviços tomados	6.517	6.633
	89.039	**101.748**
Circulante	84.649	94.346
Não Circulante	4.390	7.402

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	30/09/2026	31/12/2025
I	INSS	09/2017	01/2030	149	4.640	5.366
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	-	5.990
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	1.002	2.626
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	3.883	5.525
					9.525	**19.507**
	Circulante				5.135	12.105
	Não Circulante				4.390	7.402

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento ocorreu em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica “Abono Férias 1/3 Constitucional” conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária e Mudança de Regime de PIS/COFINS

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 8º, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1 ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

Após a primeira decisão, a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Até a publicação das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2026, o saldo histórico recolhido passível de levantamento é R$ 679.084 correspondentes às referências de fevereiro de 2024 a setembro de 2026.

Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

25. Outras Contas

	30/09/2026	31/12/2025
Taxa de resíduos sólidos a repassar (a)	35.385	24.956
Provisão Fornecedores (b)	16.111	24.643
Provisão de Remuneração contratual (c)	10.940	10.914
Adiantamento Contratual (d)	1.659	3.526
Cauções	561	572
Outras contas	16	14
	64.672	**64.625**
Circulante	64.672	63.588
Não Circulante	-	1.037

(a) Valor refere-se a taxa de resíduos sólidos arrecadados sob regime de cofaturamento em faturas de água e esgoto conforme convênios firmados junto às prefeituras e previsão legal.

(b) A redução decorre, principalmente, da baixa da provisão referente à taxa cobrada pelo uso da água, no montante de R$ 12.180, reconhecida contabilmente em 2025, em observância ao regime de competência, e liquidada financeiramente em 2026.

(c) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras.

(d) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente corresponde ao saldo a ser alocado no resultado conforme competência do contrato.

26. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	30/09/2026	31/12/2025
Ambiental	6.627	13.704
Cível	37.644	49.006
Regulatória	1.000	555
Trabalhista	92.486	99.234
Tributária	17.094	11.666

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

	154.851	**174.165**

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2025	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/09/2026
Ambiental (a)	13.704	-	(7.077)	6.627
Cível (b)	49.006	(10.048)	(1.314)	37.644
Regulatória	555	(1)	446	1.000
Trabalhista (c)	99.234	(6.235)	(513)	92.486
Tributária (d)	11.666	-	5.428	17.094
Total	**174.165**	**(16.284)**	**(3.030)**	**154.851**

As principais movimentações são:

(a) estorno de provisão no valor de R$5.000 relacionado a TAC anteriormente firmado;
(b) pagamento de acordo relacionado a conjunto de ações de reequilíbrio econômico-financeiro, serviços executados e encargos moratórios;
(c) estorno de provisão no valor de R$ 6.000 devido a recolhimento de encargos relacionados à ação coletiva já quitada;
(d) provisionamento de ação de execução fiscal referente a multa administrativa do município de Uruaçu no valor de R$ 5.378.

As principais causas provisionadas em 30 de setembro 2026 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-06.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	9.333
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-03.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Tributária	5632574-71.2025.8.09.0152	Execução fiscal - Multa Administrativa	Uruaçu	5.378
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	4.800
Cível	5597338-49.2019.8.09.0126	Reequilíbrio econômico-financeiro	SOBRADO	4.769
Cível	5704136-06.2019.8.09.0006	Reequilíbrio econômico-financeiro e serviços	ELMO ENG.	4.070
				109.465

Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/09/2026		31/12/2025	
	Valor Estimado	**Quantidade**	**Valor Estimado**	**Quantidade**
Ambiental	27.250	71	49.517	82
Cível	77.029	644	31.129	625
Regulatória	18.966	21	15.450	18
Trabalhista	116.645	161	99.568	116
Tributária	654.064	7	654.064	7
	893.954	**904**	**849.728**	**848**

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	30.878
0000387-48.2026.5.18.0011	Assoc. dos agentes administrativos - ASAN	Trabalhista	16.018
5777922-39.2026.8.09.0006	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	15.847
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.000
			697.746

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Divulgamos ainda existência de 8 processos trabalhistas coletivos que versam sobre plantão operacional/sobreaviso, horas extras, progressão salarial e intervalo intersemanal em que, considerando estarem em fase processual inicial, não é possível identificar o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25, e não foram consideradas nos quadros acima.

Por fim, informamos em dezembro de 2025 decisão favorável à Companhia em ação rescisória diretamente relacionada às ações 0057557-58.2003.8.09.0051 e 0281694-13.2009.8.09.0051. Apesar de a referida decisão estar sujeita à interposição de recursos, não se encontrando, portanto, acobertada pela coisa julgada, possui o potencial de conduzir à improcedência das ações mencionadas.

27. Benefícios a Empregados

27.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago – PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2025 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2025:

	Em 2025 (R$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.245.638)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	103.459
3 Contribuições de participante realizadas no período	(19.465)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(18.908)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(154.369)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(158.663)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(2.251)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	6.545
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	92.067
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	**(1.242.854)**
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.086.941
9 Custo do serviço corrente líquido	(8.096)
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	19.465
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	131.904
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	138.449
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(6.545)
13 Benefícios pagos no período	(103.459)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	13.476
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	**1.140.231**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/2025	31/12/2024
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.140.231	1.086.941
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.242.854)	(1.245.638)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	**(102.623)**	**(158.697)**
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		-
D Efeito do Teto de Ativo (para C<0 D = C x (-1); para C>0 D = 0)	102.623	158.697
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	**102.623**	**158.697**
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2025 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2025.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2025, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Premissas em 31/12/2025	
Taxa real de desconto atuarial	7,37%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,37%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,93%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,25%
Fator de capacidade sobre os salários	98,25%
Inflação esperada	4,05%
Taxa de desconto nominal	11,72%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,72%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,10%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,05%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2021, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-85 segregada por Sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	2,80% a.a. Linear
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média Benefícios Concedidos: Família Real, conforme cadastro dos assistidos

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo dos benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

27.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

27.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R$ 39.807 no acumulado do terceiro trimestre de 2026 (R$ 34.298 em 30 de setembro de 2025), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

28. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1° do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

	30/09/2026					
Acionistas	Nº Ações Ordinárias	%	Nº Ações Preferenciais	%	Nº Total de Ações	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	**1.866.906.374**	**100,00 %**	**648.639.993**	**100,00%**	**2.515.546.367**	**100,00 %**

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2026 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/09/2026	31/12/2025
Ajuste de avaliação patrimonial	50.395	50.397
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 16.2)	(17.134)	(17.135)
	33.261	**33.262**

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2025 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo, de acordo com deliberação em AGOE realizada em 30 de abril de 2026, tendo sido pagos na mesma data.

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2025	669.769
Constituição Reserva Legal (5%)	(33.489)
Lucro Distribuível Ajustado	636.280
Dividendos Obrigatórios (25%)	**159.070**
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	159.070
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2025	**159.070**

Em 2026 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2026	476.036
Constituição Reserva Legal (5%)	(23.802)
Lucro Distribuível Ajustado	452.234
Dividendos Obrigatórios (25%)	**113.059**
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	113.059
Total de Proventos Propostos em 30 de setembro de 2026	**113.059**

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	81.797	0,0438
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	31.262	0,0482
	2.515.546.367		**113.059**	

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período, considerando que os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia não possui instrumentos financeiros ou outros contratos que possam resultar na emissão de ações ordinárias adicionais, razão pela qual o lucro diluído por ação corresponde ao lucro básico por ação.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	344.408	0,1845
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	131.628	0,2029
	2.515.546.367		**476.036**	

29. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.113.409	3.091.580	1.025.185	2.890.002
Serviços Técnicos	721	2.091	375	2.098
Outorga Subdelegação	2.275	6.825	2.275	6.825
Receita de Construção	185.512	513.599	167.428	388.745
Total	**1.301.917**	**3.614.095**	**1.195.263**	**3.287.670**
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(18.425)	(51.185)	(16.971)	(47.836)
COFINS	(84.867)	(235.760)	(78.167)	(220.335)
Devoluções e Abatimentos	(670)	(1.826)	(586)	(4.338)
	(103.962)	**(288.771)**	**(95.724)**	**(272.509)**
Receita Operacional Líquida	**1.197.955**	**3.325.324**	**1.099.539**	**3.015.161**

30. Custos e Despesas por natureza

Custos dos Serviços	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Pessoal	(216.355)	(645.972)	(209.343)	(597.020)
Energia Elétrica (a)	(82.658)	(238.877)	(78.544)	(203.709)
Serviços de Terceiros	(51.993)	(141.382)	(69.805)	(184.170)
Amortizações e Depreciações	(47.793)	(137.281)	(36.695)	(112.079)
Materiais	(32.199)	(93.198)	(28.342)	(81.642)
Gerais	(2.624)	(9.108)	(2.650)	(7.275)
Crédito de Pis/COFINS s/ Depreciação e Amortiz.	6.601	17.923	6.194	18.276
	(427.021)	**(1.247.895)**	**(419.185)**	**(1.167.619)**
Custo de Construção	(185.512)	(513.599)	(167.428)	(388.745)
	(612.533)	**(1.761.494)**	**(586.613)**	**(1.556.364)**

Despesas Comerciais	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Pessoal	(33.079)	(100.439)	(33.753)	(96.172)
Remuneração de Concessão	(35.483)	(98.545)	(30.963)	(89.082)
Serviços de Terceiros	(20.973)	(64.990)	(20.042)	(65.488)
Gerais	(477)	(8.476)	(1.050)	(6.346)
Materiais	(2.538)	(7.121)	(1.447)	(2.668)
Amortizações e Depreciações	(225)	(694)	(198)	(529)
Energia Elétrica	(102)	(102)	-	-
Crédito de Pis/COFINS s/ Depreciação e Amortiz.	29	102	28	71
	(92.848)	**(280.265)**	**(87.425)**	**(260.214)**

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

Despesas Administrativas	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Pessoal	(121.259)	(357.696)	(115.099)	(334.979)
Amortizações e Depreciações	(19.180)	(58.152)	(21.004)	(54.030)
Serviços de Terceiros	(14.930)	(52.221)	(10.942)	(33.908)
Gerais	(4.657)	(13.701)	(3.867)	(11.442)
Materiais	(2.237)	(6.520)	(3.026)	(8.822)
Energia Elétrica	(771)	(2.494)	(836)	(2.284)
Crédito de Pis/COFINS s/ Depreciação e Amortiz.	804	2.794	1.958	3.323
	(162.230)	**(487.990)**	**(152.816)**	**(442.142)**

Despesas e Custos Totais	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Pessoal	(370.693)	(1.104.107)	(358.195)	(1.028.171)
Serviços de Terceiros	(87.896)	(258.593)	(100.789)	(283.566)
Energia Elétrica (a)	(83.531)	(241.473)	(79.380)	(205.993)
Amortizações e Depreciações	(67.198)	(196.127)	(57.897)	(166.638)
Materiais	(36.974)	(106.839)	(32.815)	(93.132)
Remuneração de Concessão	(35.483)	(98.545)	(30.963)	(89.082)
Gerais	(7.758)	(31.285)	(7.567)	(25.063)
Crédito de Pis/COFINS s/ Depreciação e Amortiz.	7.434	20.819	8.180	21.670
	(682.099)	**(2.016.150)**	**(659.426)**	**(1.869.975)**

(a) A elevação decorre, principalmente, de três fatores: reajuste de 17,04% aplicado pela concessionária Equatorial a partir de outubro de 2025; aumento do custo KWh em nova contratação do Mercado livre e crescimento de 6,16% no consumo.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

31. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	01/07/2026 a 30/09/2026			01/01/2026 a 30/09/2026			01/07/2025 a 30/09/2025			01/01/2025 a 30/09/2025		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido
Créditos de clientes - Perdas/Recuperação	(1.556)	(1.254)	(2.810)	(56.390)	(44)	(56.434)	9.107	3.818	12.925	(70.218)	9.120	(61.098)
Plano de Participação de Empregados nos Lucros	(16.810)	-	(16.810)	8.961	(47.950)	(38.989)	6.122	-	6.122	29.007	(51.752)	(22.745)
Contingências - Indenizações/legais/judiciais (a)	10.317	(15.774)	(5.457)	19.314	(39.401)	(20.087)	(3.389)	(8.123)	(11.512)	(7.100)	(20.455)	(27.555)
Estoques - Baixas/Ajustes (b)	4	(182)	(178)	(155)	(780)	(935)	(104)	(11.403)	(11.507)	(325)	9.803	9.478
Ressarcimentos e Indenizações	-	13	13	-	48	48	-	113	113	-	304	304
Penalidade Contratual	-	276	276	-	800	800	-	542	542	-	2.245	2.245
Alienação e Baixas de Imobiliz./Perdas em Obras (c)	2.740	(5.600)	(2.860)	15.984	(6.121)	9.863	1.585	(3.979)	(2.394)	9.717	(7.689)	2.028
Outras Receitas/Despesas das Operações	-	487	487	-	2.460	2.460	3	628	631	3	2.023	2.026
	(5.305)	**(22.034)**	**(27.339)**	**(12.286)**	**(90.988)**	**(103.274)**	**13.324**	**(18.404)**	**(5.080)**	**(38.916)**	**(56.401)**	**(95.317)**

(a) Os principais pagamentos referem-se a honorários sucumbenciais relacionados à disputa com o município de Goianésia, no valor de R$ 8.100, não provisionados anteriormente; ao recolhimento de encargos relativos à ação coletiva já quitada, no valor de R$ 5.000; e a acordo envolvendo ações de reequilíbrio econômico-financeiro, serviços executados e encargos moratórios, no valor de R$ 8.000, sendo os dois últimos anteriormente provisionados.

(b) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito nas notas 10 e 18, é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 10)	(105)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 18)	(50)
	(155)

O valor efetivo registrado em 2025 refere-se à venda de materiais inservíveis, líquido das respectivas baixas de estoque.

(c) A movimentação em 2026 é relacionada a obra cujo contrato foi parcialmente executado e posteriormente paralisado, ensejando a provisão. Após esforços para sua conclusão, ocorreu sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

32. Resultado Financeiro Líquido

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos	38.381	119.150	46.762	124.816
Atualização Monetária	7.953	24.855	10.058	25.467
Ajuste a Valor Presente - AVP	(68)	(751)	(599)	(471)
	46.266	**143.254**	**56.221**	**149.812**
Despesas Financeiras				
Juros de Dívida e Arrendamento (a)	(30.502)	(111.938)	(56.321)	(141.312)
Atualização Monetária	(363)	(1.320)	(395)	(2.141)
Variação Cambial	(17)	1.861	892	5.801
Outros Juros/Multas/Encargos	(2.923)	(10.138)	(4.614)	(12.036)
	(33.805)	**(121.535)**	**(60.438)**	**(149.688)**
Resultado Financeiro Líquido	**12.461**	**21.719**	**(4.217)**	**124**

(a) Efeito da nova metodologia de capitalização de juros, cujo impacto acumulado de 2025 foi reconhecido apenas no quarto trimestre daquele exercício, enquanto, em 2026, sua aplicação ocorre ao longo do ano.

33. Seguros

Em 28 de novembro de 2025, foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2025.

Nos termos da apólice, a seguradora se obriga a indenizar, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual venham a ser legalmente responsabilizados em razão de reclamações decorrentes de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados, desde que ocorridos durante o período de retroatividade ou de vigência do seguro, observado o limite máximo de garantia contratado, fixado em cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

34. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

a. Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No terceiro trimestre de 2026 a receita

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R$ 114.792 (no terceiro trimestre de 2025 foi de R$ 99.090).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/09/2026	31/12/2025
Faturados a vencer	11.888	9.136
Parcelamentos a faturar	993	265
Vencidos até 30 dias	6.132	3.920
Vencidos de 31 a 60 dias	127	232
Vencidos de 61 a 90 dias	1.787	392
Vencidos de 91 a 120 dias	84	291
Vencidos de 121 a 180 dias	149	371
Vencidos de 181 a 360 dias	992	1.142
Vencidos de 361 dias a 5 anos	9.889	9.370
Vencidos de 6 a 10 anos	6.033	5.413
Vencidos acima de 10 anos	1.001	545
Estimativa a faturar	5.364	4.894
(-) AVP Créditos a Receber	(3)	(3)
(-) PCLD	(19.187)	(14.608)
Subtotal	**25.249**	**21.360**
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	1.015	1.185
(-) AVP Créditos a Receber	(110)	(129)
(-) PCLD	(42)	(68)
Subtotal	**863**	**988**
Total	**26.112**	**22.348**

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 9, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

b. Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019, com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Em 2026, até 30 de setembro, o faturamento bruto no município de Goiânia foi totalizou R$ 1.100.308, resultando em um montante de R$ 55.015 devido ao município.

b) 38 dentre os 223 contratos, em 30 de setembro de 2026, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2026, o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios atendidos pela Companhia, é de R$ 129.774. Nesse período, foram realizados seis encontro de contas, no valor total de R$ 719 (Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R$ 135.185 e foi realizado encontro de contas no valor de R$ 5.259).

35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R$ 7.352 em 30 de setembro de 2026 (R$ 6.675 em 30 de setembro de 2025).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração ao eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/09/2026
Créditos a Receber de Usuários	9	(91.187)
PCLD/AVP	31/32	(57.141)
		(148.328)
Outras contas a Receber	14	19.485
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	19	3.181
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	17	(210)
		22.456
Estoques	10	(28.290)
Transferências do Ativo de Contrato	18	723
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	31	(105)
		(27.672)
Ativo de Contrato	18	(295.767)
Aplicação de estoque em adição	18	2.943
Juros Capitalizados	22.c	56.911
		(235.913)

Docusign Envelope ID: BB285B57-6717-8558-83C9-48CB84283817

PASSIVO	Nota	30/09/2026
Obrigações Trabalhistas	23	65.094
Provisão PLR Empregados	31	8.961
		74.055

37. Eventos Subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das informações contábeis intermediárias e a data de autorização para sua emissão, em 12 de novembro de 2026 e não foram identificados eventos subsequentes que requeressem ajuste ou divulgação.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

Paulo Rogerio Bragatto Battiston
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330